



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

ATA 018/2025

Aos trinta dias do mês de Junho de 2025, às 14h, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Júlio Cesar Ribeiro – Secretário, Suplente Evandro Oliveira e Assessora da Comissão de Justiça Larissa da Silva Ferreira Oliveira. Para analisar a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 94/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidor para área da Saúde. Projeto de Lei nº 095/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidores para área da Educação. Projeto de Lei nº 96/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 2.061.110,00. Projeto de Lei nº 97/2025 - Autoriza a realização de parceria voluntária com o DTG Polivalente. Projeto de Lei nº 98/2025 - Altera a Lei Municipal nº 4.458/25, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo de São Jerônimo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 99/2025 - Altera a Lei Municipal nº 2.915/2010 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 101/2025 - Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.693, de 20 de julho 2021. Projeto de Lei nº 102/2025 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa econômica Federal - CEF, com a garantia da União e dá outras providências. Projeto de Lei nº 103/2025 - Autoriza o Poder Executivo a dar continuidade ao incentivo financeiro a Empresa IJC Beneficiamento de Calçados LTDA e dá outras providências. Projeto de Lei nº 104/2025 - Autoriza a realização de termo de incentivo a Atleta Sabrina Nogueira da Silva. Todos os Projetos foram liberados para tramitação. Nada mais havendo a tratar declarou o Presidente encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles
Presidente

Júlio Cesar Ribeiro
Secretário

Evandro Oliveira
Suplente

Larissa da Silva Ferreira Oliveira
Assessora